



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

**ATA DE REUNIÃO**

NO DIA QUATRO DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E ONZE, ÀS QUINZE HORAS E TRINTA MINUTOS, NO AUDITÓRIO DO 24º ANDAR DO EDIFÍCIO-SEDE DESTA TRIBUNAL, LOCALIZADO NESTA CAPITAL, À RUA DA CONSOLAÇÃO Nº 1272, FOI INICIADA A PRESENTE REUNIÃO, CONVOCADA PELA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E AQUISIÇÕES PARA A ANÁLISE DA ATIVIDADE Nº 6, QUE CONSISTE EM "ENCAMINHAR PROPOSTA PARA A ELABORAÇÃO E APROVAÇÃO DE NORMATIVO" DO PROJETO 7.

PRESENTES OS DIVERSOS MEMBROS DESIGNADOS, A SABER, EXMO. DR. PEDRO CARLOS SAMPAIO GARCIA, DESEMBARGADOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, EXMO. DR. ROBERTO BARROS DA SILVA, DESEMBARGADOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, SRA. ADRIANA MARCELLINO, DIRETORA DA SECRETARIA DE APOIO ADMINISTRATIVO, SR. NIVALDO CATANIA, DIRETOR DA SECRETARIA DE COORDENAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA, SRA. RITA KOTOMI YURI, DIRETORA DA SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO, SRA. ELISABETH MITIE ONO, DIRETORA DO SERVIÇO DE CONTABILIDADE E INSPECTORIA E SR. RICARDO ALEX SERRA VIANA, DIRETOR DO SERVIÇO DE SEGURANÇA, AQUISIÇÕES E PESQUISA.

DISCUTIDOS OS TERMOS DO NORMATIVO, OBTVEU-SE O CONSENSO DE QUE O SEU TEXTO ERA POR DEMAIS DETALHISTA, DISSO RESULTANDO A PROPOSTA, APROVADA PELOS PRESENTES, DE EDITAR UMA PORTARIA QUE CONTIVESSE APENAS AS DIRETRIZES GERAIS, ELENANDO OS PONTOS QUE EMBASAM O PROCESSO QUE SE PRETENDE IMPLANTAR, INSERINDO A PARTE PROCEDIMENTAL E DE FLUXO EM ANEXO À PORTARIA, CONFORME DISCRIMINADO A SEGUIR:

Art. 1º. Regulamentar, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, o processo de elaboração da proposta orçamentária prévia de TI.

Art. 2º. O Comitê de Tecnologia da Informação definirá os projetos que comporão a proposta orçamentária de TI, a partir do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e de outras demandas relacionadas pela Secretaria de Tecnologia da Informação.

Art. 3º. A proposta orçamentária de TI será elaborada pela Secretaria de Tecnologia da Informação, com base nas definições do Comitê de Tecnologia da Informação, iniciando-se os procedimentos até o dia 03 de novembro do exercício anterior ao do seu encaminhamento para o Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

§ Único – A elaboração da previsão orçamentária deverá obedecer aos critérios estabelecidos no Anexo a esta Portaria.

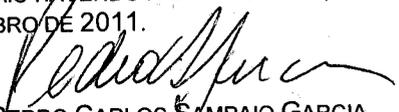
Art. 4º. A proposta orçamentária elaborada pela Secretaria de Tecnologia da Informação, será encaminhada à Secretaria de Coordenação Orçamentária e Financeira após aprovada pelo Comitê de Tecnologia da Informação.

Art. 6º. Durante todo o período de execução do orçamento, eventual necessidade de readequação orçamentária deverá ser encaminhada ao Comitê de Tecnologia da Informação, para sua análise e aprovação.

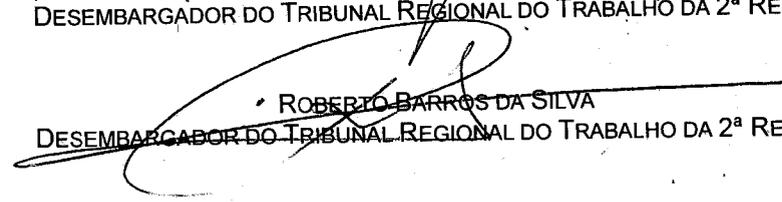
Art. 7º. Os casos omissos serão decididos pela Presidência do Tribunal.

Art. 8º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FOI SUGERIDO QUE O NORMATIVO FOSSE SUBMETIDO À CONSIDERAÇÃO DA COMISSÃO DE SOFTWARE E SEGURANÇA DE TI. NADA MAIS HAVENDO A SER TRATADO, FOI ENCERRADA A REUNIÃO E ELABORADA A PRESENTE ATA. SÃO PAULO, 04 DE OUTUBRO DE 2011.

  
PEDRO CARLOS SAMPAIO GARCIA

DESEMBARGADOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

  
ROBERTO BARROS DA SILVA

DESEMBARGADOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

*Adriana Marcellino*  
ADRIANA MARCELLINO  
DIRETORA DA SECRETARIA DE APOIO ADMINISTRATIVO

*Nivaldo Catania*  
NIVALDO CATANIA  
DIRETOR DA SECRETARIA DE COORDENAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

*Rita Kotomi Yuri*  
RITA KOTOMI YURI  
DIRETORA DA SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

*Elisabeth Mitie Ono*  
ELISABETH MITIE ONO  
DIRETORA DO SERVIÇO DE CONTABILIDADE E INSPETORIA

*Ricardo Alex Serra Viana*  
RICARDO ALEX SERRA VIANA  
DIRETOR DO SERVIÇO DE SEGURANÇA, AQUISIÇÕES E PESQUISA